



SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro

NEEI – Núcleo de Estudos de Educação Infantil



O Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE - RJ), através do seu Núcleo de Estudos de Educação Infantil (NEEI), vem por meio deste, trazer suas contribuições fundamentadas e circunstanciadas com as leis em vigor, em resposta ao Edital de Chamamento, onde consta a consulta pública sobre o parecer que trata da reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período da pandemia da COVID-19.

De acordo com o inciso I do artigo 206 da Constituição Federal (CF) e inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) é necessário garantir a igualdade de condições para acesso e permanência na escola. Do mesmo modo, o artigo 205 da CF afirma que a educação é um direito de todos e dever do Estado, cabendo-lhe, portanto, garantir que as crianças marginalizadas social e economicamente, não sofram também exclusão tecnológica e digital, garantindo assim justiça social e sua dignidade como pessoa humana. Vale ressaltar que ainda não foi realizado um censo para averiguar a porcentagem de crianças que possuem ou não acesso à internet e nem foram tomadas medidas para garantir o acesso de todos ao Ensino a Distância (EAD). Neste sentido, o NEEI defende a equidade no acesso à Educação e posiciona-se contrário a oferta de EAD, pois considera que as realizações de atividades pedagógicas para a Educação Infantil por esta modalidade não atendem ao direito de Educação para todos.

Considerando os artigos 22 das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNGEB) e 29 da LDB, a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança. Sendo assim, tem como um dos seus objetivos o desenvolvimento no aspecto social, o que é dificultado na modalidade EAD, visto que não ocorre contato físico, interação direta com seus pares, socialização e trocas de conhecimento e cultura. Vale destacar que nessa fase a criança conhece o mundo por meio de estímulos sensoriais, contatos, interações, brincadeiras e troca de afeto.

Considerando o Manual de Orientação da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre o uso saudável de telas, tecnologias e mídias nas creches, berçários e escolas, onde são elencados os riscos da exposição à internet e redes sociais à saúde de crianças nesta faixa etária. E levando em conta que a experiência da criança em frente a tela na Educação Infantil é, em sua grande maioria, solitária, passiva e sedentária. Consideramos nocivo o EAD neste segmento, pois o uso excessivo de equipamento eletrônicos pode prejudicar o seu desenvolvimento psicossocial e cognitivo.

Conforme exposto na página 34 da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as creches, pré-escolas e demais espaços que oferecem a Educação Infantil, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades de seus educandos, e, por isso, acolhem suas vivências e seus conhecimentos prévios adquiridos no ambiente familiar e de sua comunidade, articulando-os em suas propostas pedagógicas, diversificando e



SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro

NEEI – Núcleo de Estudos de Educação Infantil



consolidando novas aprendizagens. Isto ocorre especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, pois envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação. Portanto, tendo em vista o artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) que aponta os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação como sendo as interações e brincadeiras, defendemos a Escola como espaço de troca e de aprendizagem, bem como, o local onde é oferecido atividades que promovam curiosidade, exploração, experimentação, descobertas, vivências, encantamento, experiências significativas, questionamentos e conhecimento.

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, e se faz presente em espaço institucional, público ou privado, não doméstico, atende, cuida e educa crianças de 0 a 5 anos e 11 meses (BRASIL, DCNEI, art 5º). Assim, é direito da criança frequentar escola pública, gratuita, laica, de qualidade, amável e acolhedora, onde são garantidos os seguintes direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se (BRASIL, BNCC, pág 36).

Diante da pandemia causada pelo COVID-19 temos uma situação de calamidade pública, de excepcionalidade e emergência. Dessa forma, reafirmamos a necessidade de isolamento social para garantir a manutenção da vida e consideramos que é necessário reorganizar o calendário escolar de maneira que seja desvinculado ano letivo/ano civil, pois, exigir o cumprimento das 800h sem se preocupar com o bem estar das crianças é um grande equívoco.

Ao entender a concepção de criança, como sujeito de direito (BRASIL, DCNEI, art 4º); concepção de currículo como o conjunto de práticas que busca articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses (BRASIL, DCNEI, art 3º); refutamos a proposta de EAD na Educação Infantil. É preciso garantir que as crianças tenham direito a aprender e a acessar o conhecimento sócio histórico interagindo e brincando com outras crianças e com adultos. Isso não se faz num processo cumulativo de transmissão dos conhecimentos, mas sim num processo de articulação dos saberes e das experiências das crianças com os patrimônios que a sociedade sistematizou.

Neste sentido, o papel do professor é de extrema importância para promover o desenvolvimento por meio de ações educativas, bem como, estabelecer vínculos afetivos. Ele será capaz de fazer a ponte entre as experiências de vida das crianças, a curiosidade e os desejos para que elas ressignifiquem o mundo. Ao entrarem em relação com o mundo as crianças produzem sentido. Por isso, o professor precisa seguir os princípios éticos, estéticos e políticos que orientam o trabalho pedagógico na Educação infantil e dão o sentido às suas práticas.



Em conformidade com o inciso 2º do artigo 22 da DCNGEB, também afirmamos que para as crianças da Educação Infantil manterem relações sociais e intersubjetivas durante o processo de ensino-aprendizagem, faz-se necessária atenção intensiva nos diversos momentos em que a curiosidade deve ser estimulada, a partir das brincadeiras orientadas por profissionais (com formação específica e conhecimentos pedagógicos) que respeitam as especificidades da primeira infância.

Vale destacar que o decreto 9.057, de 25 de maio de 2017 que regulamenta o art. 80 da LDB sobre a oferta de cursos na modalidade a distância na Educação Básica, não inclui a Educação Infantil. Sendo assim, não há legislação em vigor que permita o EAD para esta etapa de ensino.

Como já dito, o EAD não atende os diversos contextos socioculturais e socioeconômicos ao não considerar as condições sociais, econômicas e psicológicas, bem como, se as crianças na faixa etária da Educação Infantil possuem autonomia, atenção e concentração para realizarem esta modalidade de ensino. Entretanto, o inciso 1º do artigo 22 da DCNGEB afirma que as crianças são oriundas destes diferentes contextos e possuem o direito de serem acolhidas de forma igualitária e respeitadas em suas singularidades.

As práticas pedagógicas devem garantir o bem estar e o respeito à cada criança com sua especificidade. Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam os direitos humanos, civis e sociais. Entretanto, neste momento de pandemia mundial, a escola precisa se reinventar para encontrar um meio de manter os vínculos. O NEEI entende que manter os vínculos com as crianças e seus familiares, não é formalizar uma ideia escolar em um ambiente familiar. O papel do professor em tempos de pandemia não é institucionalizar a casa, mas, ocupar o papel de um profissional que conhece as famílias e as crianças. Neste quesito, as interações interpessoais são importantes para que as relações aconteçam e se afinem.

Neste momento de afastamento dos espaços escolares, a manutenção dos vínculos é importante para que as crianças e as famílias possam se sentir acolhidas e ouvidas. Sendo assim, os contatos virtuais que por ventura possam acontecer durante este período de pandemia não podem ser considerados como objetivos ou atividades pedagógicas, mas sim um canal de manutenção e estreitamentos dos vínculos afetivos entre os profissionais de educação e as crianças.

Durante este período, o vínculo pode acontecer de várias maneiras seja por comunicação entre os educadores e crianças por fotografias, cartas, áudios ou vídeos, mas, não para reproduzir práticas pedagogizantes, e, sim como meio de comunicação para obter notícias dos colegas, das famílias e dos educadores.

A escola é um espaço privilegiado pensado para garantir o direito de equidade das crianças, e, portanto, um espaço de socialização e interação. A escola presencial não pode ser



SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro

NEEI – Núcleo de Estudos de Educação Infantil



substituída, mesmo que por um determinado período de tempo, por uma proposta de EAD no intuito de promover atividades pedagógicas.

As famílias não estão preparadas para desenvolver em casa o trabalho realizado pelos profissionais que atuam na escola. Dessa forma, não devem assumir o papel de Educador, pois, não possuem formação adequada. Ao encaminhar intervenções, atividades e processos, sem o conhecimento específico do profissional da área, correm o risco de dar encaminhamentos equivocados e prejudicar o desenvolvimento das crianças.

Na atual situação de pandemia é necessário garantir espaços de fala para que as crianças expressem seus sentimentos, preocupações, pois, elas estão inseridas em uma cultura, produzem cultura e fazem parte da sociedade em que vivemos. Por isso, defendemos que as famílias devem aproveitar este tempo para estar juntos, para desenvolver uma escuta sensível, brincar, cozinhar, ler, conversar, observar e cuidar da natureza, ouvir uma boa música, assistir um filme, comer pipoca, fazer alguma experiência científica, filosofar sobre a vida, compartilhar histórias através de fotografias, sentir o vento tocar os cabelos, dar asas a imaginação, criar objetos com materiais não estruturados... Experimentando viver um tempo jamais vivido, jamais sentido e jamais pensado. É tempo de reinvento.

Educação Infantil se faz na presença do cotidiano, nas entrelinhas dos sentimentos, na alegria das descobertas, na doçura das mentes curiosas das crianças, no respeito e trabalho de cada educador que luta por uma Educação de qualidade.